



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2022, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a revisão de preços ordinária provisória n.º 1, no valor de 125 745,22 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Posto Territorial da GNR - Fânzeres”.
- 2 – Aprovar a adjudicação, a Edivalor – Construção e Obras Públicas, SA., dos trabalhos complementares n.º 1, da empreitada de “Posto Territorial da GNR - Fânzeres”, pelo valor de 51 346,55 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar os trabalhos a menos no valor de 41 137,48 euros e o respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 18 dias, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.
- 3 – Aprovar a 1.ª prorrogação graciosa, em 70 dias, do prazo de execução da empreitada de “Reabilitação da Cobertura e envolvente Exterior Vertical e Melhoria da Eficiência Energética – Conjunto Habitacional do Monte - Valbom”, ficando a nova data de conclusão da obra prevista para 31 de dezembro de 2022, bem como aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados.
- 4 – Aprovar a adjudicação, a Cálculos & Títulos – Construções Unipessoal, Lda., da empreitada de “Reabilitação e ampliação da Escola Básica de Alto de Soutelo - Fânzeres”, pelo valor de 899 883,57 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 18 meses, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 5 – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para entregas das propostas até às 17h30m do 25.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, para a empreitada de “Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova – Arranjos Exteriores”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado e a atualização do preço contratual para o valor de 2 566 586,92 euros.
- 6 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Ricardo Jorge Pereira Relhas, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Estrada Dom Miguel, próximo ao cruzamento da Rua Ferreira Cardoso, em Gondomar (São Cosme), na Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim.
- 7 – Aceitar a candidatura da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Venda Nova, ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Programa de Apoio Socioeducativo, bem como aprovar a atribuição do respetivo apoio no valor de 250,00€.



# GONDOMAR

*o Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8 – Aceitar, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, as candidaturas das seguintes associações: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 278 Gondomar, Associação Folclórica Cantarinhas da Triana, Centro Republicano e Democrático de Fânzeres e Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1189 Corim, bem como autorizar a atribuição dos correspondentes apoios, respetivamente nos valores de: 800,00€, 800,00€, 1625,00€ e 800,00€.
- 9 – Aprovar a dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da loja n.º 1 do Mercado de Gondomar (S. Cosme), com a área de 58,95m<sup>2</sup>, e de um espaço de de armazém com a área de 7,5m<sup>2</sup>, em nome de Hélder Moutinho, por um período de 12 meses ou inferior, caso se verifique a alteração das atuais circunstâncias no local em causa.
- 10 – Aprovar a instauração do procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, sita na Rua Adelino Amaro da Costa, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, com a área de 5 227,90 m<sup>2</sup>.
- 11 – Aprovar o preço de venda das peças de Ourivesaria em Filigrana de Gondomar, bem como do material de merchandising, constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital, na Loja de Turismo de Gondomar.
- 12 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5 000,00 euros, ao Clube Náutico de Marecos, destinada a apoiar a organização da 1.ª Regata Internacional de Gondomar Euroorregião.
- 13 – Aprovar o parecer, solicitado pelo Clube Náutico de Marecos, para apreciação do pedido de declaração de utilidade pública formulado à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Alma do Rio Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*